

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 23070.015584/2013-12; Contrato nº 33/2013 entre a UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43 e Fernando Cerisara Gil; CPF: 415.760.120-34; Objeto: Concessão pela Autora de autorização, em caráter de exclusividade, à UFG/CEGRAF para a 2ª edição do título O romance da urbanização, compreendendo a reprodução, a divulgação, a publicação e a exploração da mesma, em todo o território nacional, bem como no exterior; Vigência: até 07/08/2018; UFG: Eriberto Francisco Beviláqua Marin - Vice Reitor; Contratada: Fernando Cerisara Gil.

Processo: 23070.015029/2013-91; Contrato nº 25/2013 entre a UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43 e Avacir Gomes dos Santos Silva; CPF: 571.550.209-82; Objeto: Concessão pela Autora de autorização, em caráter de exclusividade, à UFG/CEGRAF para a edição do título Culturas desviantes: as espacialidades ribeirinhas do Vale do Guaporé (Rondônia), compreendendo a reprodução, a divulgação, a publicação e a exploração da mesma, em todo o território nacional, bem como no exterior; Vigência: até 30/07/2018; UFG: Eriberto Francisco Beviláqua Marin - Vice Reitor; Contratada: Avacir Gomes dos Santos Silva.

Processo: 23070.015024/2013-68; Contrato nº 21/2013 entre a UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43 e Carliane Paiva Gonçalves; CPF: 969.677.901-10; Objeto: Concessão pela Autora de autorização, em caráter de exclusividade, à UFG/CEGRAF para a edição do livro Eu sempre estava fora do lugar: perspectivas, contradições e silenciamentos na vida de cotistas, compreendendo a reprodução, a divulgação, a publicação e a exploração da mesma, em todo o território nacional, bem como no exterior; Vigência: até 30/07/2018; UFG: Eriberto Francisco Beviláqua Marin - Vice Reitor; Contratada: Carliane Paiva Gonçalves.

Processo: 23070.015028/2013-46; Contrato nº 27/2013 entre a UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43 e Eduardo Sugizaki; CPF: 588.487.629-72; Objeto: Concessão pela Autora de autorização, em caráter de exclusividade, à UFG/CEGRAF para a edição do livro Doenças de Carrión: uma história dos limites do conhecimento clínico (1842-1913), compreendendo a reprodução, a divulgação, a publicação e a exploração da mesma, em todo o território nacional, bem como no exterior; Vigência: até 30/07/2018; UFG: Eriberto Francisco Beviláqua Marin - Vice Reitor; Contratada: Eduardo Sugizaki.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2013 - UASG 153054

Nº Processo: 23070014870201361.
DISPENSA Nº 92/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 01260858000158. Contratado : LIMP - ART LIMPEZA E SERVICOS LTDA Objeto: Prestação de serviço de Camareira. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/09/2013 a 29/12/2013. Valor Total: R\$105.267,08. Data de Assinatura: 31/08/2013.

(SICON - 03/09/2013) 153054-15226-2013NE800548

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153054

Número do Contrato: 33/2012.
Nº Processo: 23070012011201256.
PREGÃO SISPP Nº 90/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 02060549000105. Contratado : F.B.M. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviço de esterelização. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/08/2013 a 27/08/2014. Data de Assinatura: 27/08/2013.

(SICON - 03/09/2013) 153054-15226-2013NE800548

EDITAL Nº 141, DE 23 DE AGOSTO DE 2013
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 68 publicado no D.O.U. de 18/07/2013.

a) Processo nº 23070.013929/2013-01, Área/Disciplina: Geografia/Geografia Física/CAJ, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Clarissa Cardoso Pereira, média: 8,68; 2º-Regina Maria Lopes, média: 8,50.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL Nº 142, DE 27 DE AGOSTO DE 2013
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

1) Edital nº 69 publicado no D.O.U. de 31/07/2013, retificado no D.O.U. de 01/08/2013 e 06/08/2013.

a) Processo nº 23070.014636/2013-33, Área/Disciplina: Direito Público e Teoria Geral do Direito/FD, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Eliette Rodrigues de Amorim Naves, média: 7,8; 2º-Ariana Garcia do Nascimento, média: 7,2.

b) Processo nº 23070.014088/2013-41, Área/Disciplina: Horticultura/EA, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Luciana Domingues Bittencourt Ferreira, média: 8,9; 2º-Graciella Corcioli, média: 8,8; 3º-Claudia Araujo Moreira, média: 8,6; 4º- André Luis Cristino Ribeiro, média: 7,5.

c) Processo nº 23070.013262/2013-39, Área/Disciplina: Planejamento, Mídia e Pesquisa de Opinião e Mercado/FIC, exercício: Goiânia/GO, Candidato Aprovado: 1º-Antônio Humberto Severino Ribeiro, média: 7,2.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL Nº 143, DE 28 DE AGOSTO DE 2013
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

1)Edital nº 69 publicado no D.O.U. de 31/07/2013.

a) Processo nº 23070.014231/2013-03, Área/Disciplina: Engenharia de Produção/Economia/CAC, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Daniel da Silva Mariano, média: 9,00; 2º-Sânia da Costa Fernandes, média: 8,13; 3º-Altair Bunde, média: 7,67.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013
AO EDITAL Nº 66/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente edital complementar ao Edital nº. 66/2013, publicado no Diário Oficial da União de 15/07/2013, seção 3, páginas 74 a 76, para reabrir o período de inscrição para a área de Química Geral, Orgânica e Biomoléculas (Processo nº. 23070.012972/2013-41); e estabelece alterações no Edital, Anexo I e nas Normas Complementares referentes à área mencionada.

1- O ANEXO I do Edital nº. 66/2013 para a área mencionada passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO DE PROCESSO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO*	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL**
23070.012972/2013-41	01	05	DE	Jataí	Química Geral, Orgânica e Biomoléculas	Bacharelado em Química ou Farmácia com Doutorado em Química Orgânica ou Farmácia ou Bioquímica	04/09/2013 a 03/10/2013	CAJ

*REMUNERAÇÃO MENSAL (VENCIMENTO BÁSICO + RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO)

REGIME DE TRABALHO	DOUTORADO
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	R\$ 8.049,77

** ENDEREÇO

Campus Jataí - CAJ/UFG
Rua Riachuelo, nº. 1530, Setor Samuel Graham - Jataí-GO, fone: (64) 3606-8102 fax (64) 3606 8103
e-mail: rhcajufg@yahoo.com.br sítio: www.jatai.ufg.br

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min

2- As normas complementares que fazem parte integrante do Edital nº. 66/2013, para a área mencionada, encontrar-se-ão disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data do início das inscrições.

3- As demais condições inerentes ao concurso referente à área mencionada continuam regulamentadas pelo Edital nº. 66/2013.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

EDITAL Nº 81, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado, nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº. 9.849 de 26/12/1999; nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/ 2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Decreto nº. 7485 de 18/05/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº. 373 de 02/03/1994 e Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2013.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas no Campus Samambaia (Campus II), Campus Catalão (CAC) e Campus Jataí (CAJ).

2.1 - O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, número do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao processo seletivo:

2.2.1 - Para efeito do que trata o Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, a vaga destacada no Anexo I ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

2.2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição ao processo seletivo, o candidato portador de deficiência deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação, de acordo com o Anexo I do edital do respectivo processo seletivo.

2.2.1.2 - Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato da inscrição e anexar cópia do Laudo Médico, a que se refere o subitem 2.2.2, emitido por médico especialista, comprovando a sua deficiência, autenticada pela Unidade Acadêmica.